

## REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 86, IV, do Regimento Interno, a realização de uma Sessão Especial, no Plenário desta Casa Legislativa, a fim de celebrar os 100 (cem) anos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB)

A deputada que este subscreve, **com lastro no que dispõem os art. 86, IV, 130 e 131 do Regimento Interno**, e como membro da Comissão de Saúde e Saneamento desta Casa, vem requerer a V. Exa. a realização de uma SESSÃO ESPECIAL, a ser realizada em dia e hora previamente ajustado com essa Mesa Diretora, no Plenário desta Casa Legislativa, a fim de celebrar os 100 (cem) anos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

A SESAB foi criada e originalmente estruturada pela Lei Estadual nº 1.811, de 29 de Julho de 1925, ainda sob a égide da Constituição Imperial, com a grande missão de organizar e sistematizar as mais variadas ações na área da saúde do Estado da Bahia.

Grandes lutas foram travados ao longo do século, inclusive, o mais importante de todos os tempos: o enfrentamento da COVID-19 que foi declarada como pandemia em março do ano de 2020.

O enfrentamento se deu com louvor, considerando os gravíssimos acontecimentos sanitários ocorridos de maneira mais grave nos dois primeiros anos após a decretação da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Através da atuação da SESAB, a Bahia sempre atuou na vanguarda da saúde em todo o país.

Se muitos baianos passaram ilesos e foram bem cuidados no momento mais tenso da pandemia da COVID-19, grande parte da responsabilidade é da SESAB e de todo o seu quadro de pessoal, corpo técnico, enfim, de todos que compõe esse órgão imprescindível para a Bahia e para os Baianos.

Por óbvio, não haveria limite de linhas ou páginas para expressar a grande relevância deste Órgão. De todo modo, o enfrentamento ativo da pandemia da COVID-19 é um grande espelho para assegurar que, quando o povo baiano ou qualquer cidadão precisar, a SESAB estará de prontidão para socorrer.

Desse modo, considerando que neste ano se comemora o centenário da SESAB, nada mais justo que se promover uma homenagem ao no parlamento baiano para celebrar essa importantíssima data, não apenas para a própria SESAB, mas para todo o povo baiano e brasileiro.

Ante ao exposto, à luz do que estabelece principalmente o art. 86, IV do Regimento Interno, que viabiliza a realização de sessões especiais dessa natureza, aguardamos que V.Exa., sensível para com esta questão, adote as providências necessárias para que, todos juntos possamos a fim de celebrar os 100 (cem) anos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), no Plenário desta Casa Legislativa.

**Sala da Sessões, 5 de agosto de 2025.**



# DESPACHO ELETRÔNICO



**Deputada Fabíola Mansur**

**Servidor**



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 310031003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIOLA MANSUR DE CARVALHO** em 05/08/2025 17:29  
Checksum: **F9B292E4F5D987A65CEA773FF225A526E7A0D99429C534A940BDA46718894062**

